

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 11/2019
Processo de Licitação: 11/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/1

JULGAMENTO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

Número da ATA: 14/2019 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

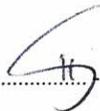
Edital de Concorrência Pública para a Contratação de Serviços Especializados e com Responsabilidade Técnica para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Rolante - RS.

A Comissão julgadora de Licitações recebeu os protocolos referentes a recursos quanto a Habilitação, das empresas ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, CONSTRUTORA AMDP LTDA, ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. Apresentou contrarrazões a empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA. Preliminarmente, em análise aos pedidos de reconsideração, a Comissão Julgadora de Licitações fica impelida e adstrita ao art. 3º da Lei 8.666/93, que determina a vinculação ao instrumento convocatório, e do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, devendo observar ainda o Art. 41: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." Ao que pese a situação em tela as empresas recorrentes ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA e ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, não produziram prova quanto a Regularidade com a Fazenda do Município de Rolante, e da mesma sorte a empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA, não apresentou o documento requerido para cumprir a Prova de Registro - Certidão atualizada, conforme aduzido no Parecer Técnico constante nos autos do presente certame. Quanto à eventual diligência, a Comissão não vê possibilidade de realização, uma vez que não houve a apresentação dos documentos solicitados no Edital - logo, não foi atingido o quesito quantitativo do mesmo, entendendo esta Comissão que somente poderia proceder na hipótese de exame qualitativo de documento, sendo vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente junto ao envelope de HABILITAÇÃO. Sendo assim, a Comissão Julgadora de Licitações mantém o resultado já existente, encaminhando para juízo da Autoridade Superior o Julgamento do feito.

Rolante, 20 de Maio de 2019

COMISSÃO:

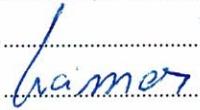
RODRIGO DA SILVA

-  - Presidente da Comissão de Licitação

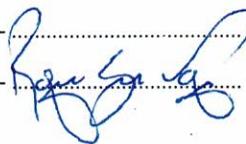
IVAN RENATO BALESTRIN

- - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

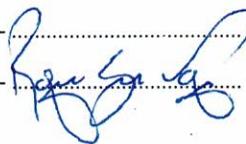
LUCIMAR TIAGO DA SILVA

-  - OFICIAL ADMINISTRATIVO

LISANGELA PATRICIA MERGENER HAAG

-  - OFICIAL ADMINISTRATIVO

ROGIERI SEVERO VARGAS

-  - TÉCNICO EM INFORMÁTICA